

PORTARIA ANAC Nº 337/SIA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do heliponto privado
SECOVI (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.024711/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: SECOVI;

II - código OACI: SDYV;

III - município (UF): São Paulo (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 36' 13" S / 046° 38' 54" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado SECOVI (Portaria nº 337, de 10 / 2 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.024711/2014-29.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	SECOVI
Código OACI	SDYV
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo
Município (UF)	São Paulo (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 36' 13" S / 046° 38' 54" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
*Altitude	804 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	3,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	18m x 18m
*Rumo de Aproximação (1)	12
Rumo de Aproximação (2)	32

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
*Luzes de obstáculo	EXISTENTE

(*) Itens Alterados

OBSERVAÇÕES (RMK)

a) As operações do heliponto estão condicionadas ao movimento mensal de 10(dez) pousos e decolagens e deverão ser submetidas às autorizações do controle de helicópteros, bem como sujeitas a eventuais restrições se ocasionarem interferências na capacidade operacional do Órgão de Controle. (*) b. Rua Dr. Bacelar nº 1043, São Paulo - SP

J